

AO EXPEDIENTE
Em 12 MAR 2008



12 MAR 2008

Recebido	Em	12	03	08
----------	----	----	----	----

Assinatura: [assinatura]

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

12 MAR 2008

Protocolo 270/08

Processo 250/08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 042, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 6.626.300,00 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado De Rondônia – IDARON".

Nobres Parlamentares, o referido projeto pretende dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital do Executivo, até o montante de R\$ 6.626.300,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil e trezentos reais), alocados nas modalidades de despesas constantes do Anexo I, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Ressalto que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da reserva de contingência, conforme Anexo II o qual é parte integrante do presente pleito.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, anticipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebido em 12/03/08

Nome: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 6.626.300,00 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 6.626.300,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil e trezentos reais), em favor Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			6.316.300,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0100	6.316.300,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			310.000,00
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.1.90	0100	10.000,00
16.001.12.381.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40	0100	300.000,00
	TOTAL			6.626.300,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			310.000,00
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.1.20	0100	10.000,00
		3.3.20	0100	220.000,00
		4.4.20	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			3.316.300,00
18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90	0100	3.316.300,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			3.000.000,00
19.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0100	2.900.000,00
19.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON	3.3.90	0100	100.000,00
	TOTAL			6.626.300,00